INDICAÇÃO Nº 3762/2025

Indica ao Prefeito a padronização dos uniformes das merendeiras da Rede Municipal de Ensino, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a padronização dos uniformes das merendeiras da Rede Municipal de Ensino, pelas razões que seguem:

1-Higiene e Segurança Alimentar: A utilização de uniformes padronizados e adequados ao ambiente de manipulação de alimentos contribui para a redução de contaminações e transmite aos alunos e às famílias a imagem de um processo seguro e higiênico.

2-Organização e Credibilidade: Um uniforme padronizado demonstra profissionalismo e organização, reforçando a confiança da comunidade escolar nas práticas adotadas pela administração pública no cuidado com os alimentos servidos às crianças.

3-Identificação e Acessibilidade: Uniformes com identificação clara do cargo e da função das merendeiras ajudam na comunicação direta entre os funcionários e os alunos, professores e pais, criando um ambiente mais acolhedor e organizado.

4-Confiança dos Pais e Bem-Estar das Crianças: A percepção de um ambiente limpo, organizado e padronizado transmite confiança aos pais, que se sentirão mais tranquilos ao saber que seus filhos estão em um ambiente seguro. Para as crianças, essa organização visual também contribui para um senso de disciplina e acolhimento.

5-Valorização dos Profissionais: A padronização dos uniformes demonstra respeito e valorização dos profissionais merendeiras, conferindo-lhes maior autoestima e identidade funcional.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F817-0781-9483-3641 e informe o código F817-0781-9483-3641

J U S T I F I C A T I V A

A padronização dos uniformes encontra respaldo nos princípios da Administração Pública, especialmente no que tange à eficiência, moralidade e segurança. Além disso, está alinhada às normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que regulam as boas práticas de manipulação de alimentos em ambientes coletivos.

Assim, solicita-se a adoção de estudo para um uniforme que inclua jalecos de cor clara (preferencialmente branco ou azul claro), com avental, touca ou rede para o cabelo e calçados antiderrapantes, todos confeccionados em material adequado para ambientes de manipulação de alimentos. Inclusão do brasão do município e identificação do cargo no uniforme, para reforçar a identidade institucional. Treinamento inicial e contínuo para as merendeiras sobre boas práticas de higiene e uso correto do uniforme.

A padronização dos uniformes das merendeiras trará benefícios claros para a comunidade escolar, promovendo um ambiente mais seguro, organizado e confiável. Assim, peço que a presente indicação seja analisada com celeridade e que a medida seja implementada em todas as unidades educacionais da rede municipal.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Bosco Foz

Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F817-0781-9483-3641 e informe o código F817-0781-9483-3641

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F817-0781-9483-3641

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 10/11/2025 10:01:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F817-0781-9483-3641